

COMUNICADO 06 – ESCLARECIMENTO DE DÚVIDA

Pergunta:

Bom dia,

Passei para a quinta etapa do processo e gostaria de saber referente a entrega dos documentos se pode ser realizada por outra pessoa? Se sim, poderiam me enviar algum modelo de procuração e/ou os procedimentos aos quais devo seguir? Este deve ser autenticado em cartório? A pessoa que irá realizar a entrega é meu esposo, como consta na certidão de casamento que estará dentre os documentos enviados.

Ciente que devo aguardar a publicação do horário e local para entrega do mesmo.

Resposta:

Prezada Candidata,

Em atenção a sua dúvida, informamos que não vemos nenhum óbice na entrega da documentação por procurador, desde que os documentos preencham os requisitos do item 5.6. O portador deve possuir procuração com firma reconhecida, na qual indique os poderes para representar a candidata perante o SESCOOP/RJ, comparecer, em dia e hora determinados, ao local da Análise Documental, e apresentar, em envelope lacrado e identificado com o nome, cargo pleiteado, os documentos, bem como assinar recibo da entrega.

Sescoop/RJ